



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.999/2025

De 27 de fevereiro de 2025.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2025, no valor de R\$ 937.983,06 (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2025, no valor de R\$ 937.983,06 (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 – Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
002 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
0010.0301.3010.2028 – Manutenção da APS estado – NAAB Oficinas – PIAPS Sóciodemográfico - PIM	
33390390000000000000 * 26214011- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	18.053,39
33390300000000000000 * 26214160 - Material de consumo	10.000,00
33390320000000000000 * 26214160 - Material, bem ou serviço para distribuição	4.271,87
33390390000000000000 * 26214160- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
0010.0303.3010.2026 - Manutenção Assistência Farmacêutica	
33390320000000000000 * 26214050 - Material, bem ou serviço para distribuição	19.854,31
33390320000000000000 * 26004503 - Material, bem ou serviço para distribuição	97.295,50
0010.0301.3010.2065 - Manutenção APS União Piso salarial ACS	
33190110000000000000 * 26044500 – Vencimentos vantagens fixas	78.628,71
0010.0301.3010.2063 - Manutenção equipes APS – ESF - ESB	
33390300000000000000 * 26214090 - Material de consumo	20.000,00
33190110000000000000 * 26214090 – Vencimentos vantagens fixas	48.000,00
33390390000000000000 * 26214090 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.578,04
0010.0301.3010.2025 - Manutenção das atividades da APS união	
33390300000000000000 * 26004500 - Material de consumo	75.000,00
33390390000000000000 * 26004500 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	40.567,25
33390300000000000000 * 26314504 - Material de consumo	7.384,50
33390390000000000000 * 26314504 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
0010.0304.3010.2027 - Manutenção da vigilância em saúde	
33190110000000000000 * 26004502 – Vencimentos vantagens fixas	20.000,00
33390390000000000000 * 26004502 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
33390300000000000000 * 26004502 - Material de consumo	25.555,12
33390300000000000000 * 26214190 - Material de consumo	27.827,76
33390390000000000000 * 26214190 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
0010.0301.3010.1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Fundo Mun. de Saúde	
34490520000000000000 * 26004503 - Equipamentos e material permanente	9.514,90
34490520000000000000 * 26014505 - Equipamentos e material permanente	295.029,54
34490520000000000000 * 26324293 - Equipamentos e material permanente	65.422,17
Total do crédito suplementar	937.983,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei o superávit financeiro apurado em 31/12/2024, no valor de R\$ 937.983,06 (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos) e nas seguintes Fontes de Recursos:

26214011-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.053,39
26214050-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.854,31
26214090-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	88.578,04
26004500-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.567,25
26004502-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.555,12
26004503- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	106.810,40
26014505- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	295.029,54
26044500 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	78.628,71
26214160- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.271,87
26214190- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	47.827,76
26314504- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	17.384,50
26324293- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	65.422,17
Total do crédito suplementar	937.983,06

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 27 fevereiro de 2025.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.999/2025

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar no orçamento de 2025 tem por objetivo a reprogramação da sobra dos recursos da Saúde, apurados em 31/12/2024, os quais não foram utilizados durante o exercício de 2024.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 27 de fevereiro de 2025.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal